



REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 005/2025

**MOÇÃO Nº 05/2025
MOÇÃO DE REPÚDIO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno/RS, por iniciativa do Vereador Giovani dos Santos Garlet (PT), manifesta, por meio desta Moção, seu veemente repúdio à Proposta de Emenda à Constituição conhecida como PEC da Blindagem, que amplia o foro privilegiado para deputados, senadores e dirigentes partidários.

Tal proposta representa um grave retrocesso democrático, pois condiciona investigações criminais e prisões de parlamentares à autorização política de seus pares. Essa medida enfraquece o sistema de freios e contrapesos consagrado pela Constituição de 1988, estimula a impunidade e compromete a confiança da sociedade nas instituições.

Entre os efeitos mais nocivos da referida PEC, destacam-se:

- Violação do princípio da igualdade, ao estabelecer tratamento diferenciado entre autoridades e cidadãos comuns.
- Fomento à impunidade, ao dificultar a investigação e o julgamento de parlamentares.
- Enfraquecimento da separação dos poderes, ao subordinar decisões do Supremo Tribunal Federal ao crivo político do Legislativo.
- Ameaça à moralidade administrativa, com redução dos mecanismos de controle e transparência, especialmente no tocante ao uso de emendas parlamentares.
- Retorno do voto secreto em deliberações sensíveis, afastando a sociedade do acompanhamento das decisões de seus representantes.
- Contrariedade ao espírito da Constituição Cidadã de 1988, que estabelece no artigo 5º que “todos são iguais perante a lei”, não admitindo privilégios de exceção para autoridades.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FAXINAL DO SOTURNO - RS

A eventual aprovação dessa proposta abriria brechas perigosas para a infiltração e proteção de práticas ilícitas na política, colocando em risco a ética pública, a moralidade administrativa e a credibilidade do processo democrático.

Desta forma, ao aprovar a presente Moção, o Poder Legislativo de Faxinal do Soturno reafirma seu compromisso com a transparência, a igualdade, a justiça e a defesa intransigente da Constituição Federal, ressaltando que imunidade parlamentar não se confunde com impunidade parlamentar.

Após a aprovação, esta Moção será encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal e à Mesa Diretora do Congresso Nacional, como manifestação oficial de posicionamento deste Legislativo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Faxinal do Soturno/RS,
aos 26 de setembro de 2025.

Giovani dos Santos Garlet
Ver. da Bancada do PT

